



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1214/2025

Assunto: Moção de Reconhecimento e Conscientização pelo Dia Mundial do Combate ao Diabetes, celebrado em 14 de novembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Reconhecimento e Conscientização pelo Dia Mundial do Combate ao Diabetes, celebrado em 14 de novembro.

O objetivo da data é ampliar a conscientização sobre o crescente número de casos de diabetes, estimular hábitos saudáveis de alimentação e atividade física, incentivar o diagnóstico precoce e o acesso a tratamento e cuidados adequados, além de alertar para as graves complicações decorrentes do mau controle da doença, como cegueira, insuficiência renal e amputações.

A data foi instituída pela Federação Internacional de Diabetes (IDF) e pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 1991, e reconhecida oficialmente pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2006, por meio da Resolução 61/225, como um marco global de alerta para a gravidade e o impacto dessa doença crônica.

A escolha do dia 14 de novembro homenageia o nascimento de Sir Frederick Banting, um dos cientistas que, ao lado de Charles Best, descobriu a insulina em 1921, descoberta que revolucionou a medicina e salvou milhões de vidas em todo o mundo.

No âmbito municipal, destaca-se a importância das políticas públicas voltadas à prevenção, ao acompanhamento e à atenção integral nas redes básicas de saúde, garantindo orientação, exames regulares e suporte contínuo às pessoas com diabetes.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

MARCELO DANTAS
Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1215/2025

Assunto: Moção de Reconhecimento e Conscientização pelo Dia Nacional da Alfabetização, celebrado em 14 de novembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Reconhecimento e Conscientização pelo Dia Nacional da Alfabetização, celebrado em 14 de novembro. A data foi instituída pelo Decreto Federal nº 59.452, de 3 de novembro de 1966, reforçando o compromisso do país com o acesso universal ao ensino e à aprendizagem.

A alfabetização é um direito humano fundamental e representa o primeiro passo para a emancipação individual, o desenvolvimento cognitivo e o pleno exercício da cidadania. Mais do que decifrar letras e palavras, alfabetizar é abrir caminhos para o conhecimento, a autonomia e a transformação social.

Nesse contexto, destacam-se as políticas públicas voltadas à alfabetização de crianças, jovens e também de adultos, que cumprem papel essencial na superação do analfabetismo e do analfabetismo funcional. O fortalecimento dessas ações é indispensável para garantir a inclusão social e o desenvolvimento sustentável do município e do país.

Diante do exposto, **REQUEREMOS** que esta Moção seja divulgada pelas mídias oficiais desta Casa e enviada à Secretaria Municipal de Educação de Jacareí e à Diretoria Regional de Ensino de Jacareí, em reconhecimento à importância da alfabetização como base da cidadania e do progresso social.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

MARCELO DANTAS
Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

MLO

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1216/2025

Assunto: Moção de Reconhecimento e Congratulações pelo Dia Internacional do Estudante, celebrado em 17 de novembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Reconhecimento e Congratulações pelo Dia Internacional do Estudante, celebrado em 17 de novembro, data instituída pelo Conselho Internacional de Estudantes em 1941, em memória à resistência e ao sacrifício dos estudantes tchecoslovacos diante da ocupação nazista.

A data homenageia a coragem da juventude e reafirma a importância da liberdade acadêmica, do direito à educação e da atuação dos estudantes como protagonistas na construção de sociedades mais justas, democráticas e solidárias.

Cabe também ao Município reconhecer e valorizar o papel social dos estudantes, que impulsionam o avanço educacional, cultural e econômico da comunidade. Valorizar o estudante é reconhecer o futuro que se constrói diariamente nas salas de aula. Ao se dedicarem aos estudos constroem a base do desenvolvimento humano e social, sendo agentes essenciais na formação do conhecimento, do pensamento crítico e do progresso coletivo.

Diante do exposto, requeremos que esta Moção seja enviada à Secretaria Municipal de Educação de Jacareí e à Diretoria Regional de Ensino, em reconhecimento ao papel transformador dos estudantes na sociedade.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

MARCELO DANTAS
Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

5

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1217/2025

Assunto: Moção de Conscientização pelo Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata, 17 de novembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Conscientização pelo Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata, 17 de novembro.

A data tem como objetivo mobilizar a sociedade e os sistemas de saúde em torno da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata – o segundo tipo mais comum entre os homens no Brasil e no mundo. A campanha “Novembro Azul”, realizada ao longo de todo o mês, é fundamental para difundir informações, reduzir estigmas e incentivar a realização de exames preventivos, como o toque retal e o PSA.

Nesse contexto, a rede municipal de saúde desempenha papel essencial, promovendo ações de educação em saúde, campanhas de conscientização, oferta de exames preventivos e acompanhamento contínuo dos pacientes. O fortalecimento dessas iniciativas locais é indispensável para ampliar o acesso, garantir diagnósticos precoces e oferecer tratamento adequado.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação pelas mídias oficiais, bem como o encaminhamento de cópias à Secretaria de Saúde de Jacareí, à Associação Combate ao Câncer de Jacareí e ao Hospital São Francisco, em reconhecimento à importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata na saúde pública do nosso município.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

MARCELO DANTAS
Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 1218/2025

Assunto: Moção de Reconhecimento e Congratulações pelo Dia Nacional do Conselheiro Tutelar, celebrado em 18 de novembro.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Reconhecimento e Congratulações pelo Dia Nacional do Conselheiro Tutelar, celebrado em 18 de novembro.

A data busca homenagear os Conselheiros Tutelares e conscientizar a sociedade sobre o papel fundamental deste Conselho na defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Os Conselheiros Tutelares estão na linha de frente do combate à negligência, às violências físicas e psicológicas, à exploração sexual e a todas as formas de violação de direitos. Representando uma verdadeira missão social, o trabalho deste Conselho é marcado pela dedicação, empatia e permanente disponibilidade para acolher, proteger e encaminhar soluções que restituam a dignidade e o bem-estar de meninos e meninas com direitos violados ou ameaçados, ou que se encontram em situação de vulnerabilidade física ou emocional.

Cabe ressaltar que o Município tem o dever de reconhecer a importância do Conselho Tutelar, garantindo aos Conselheiros condições adequadas de trabalho, estrutura física e suporte técnico para que possam cumprir plenamente suas atribuições.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

MARCELO DANTAS
Vereador - PODEMOS